



CNU

CONCURSO NACIONAL UNIFICADO

Bloco 6- Setores Econômicos e Regulação: AGU (Economista), ANEEL (Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia), ANS (Especialista em Regulação de Saúde Suplementar), ANTAQ (Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários), FUNAI (Especialista em Indigenismo), IBGE (Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas), INCRA (Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário), MCTI (Analista em Ciência e Tecnologia), MGI (Economista, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)), MDIC (Analista de Comércio Exterior (ACE), Economista), MPO (Economista), PREVIC (Especialista em Previdência Complementar)

EDITAL N.º 06/2024 - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 10 DE JANEIRO DE 2024

CÓD: SL-122JN-24
7908433248118

Desafios do Estado de Direito: Democracia e Cidadania

1. Estado de direito e a Constituição Federal de 1988: consolidação da democracia, representação política e participação cidadã	13
2. Divisão e coordenação de Poderes da República.....	13
3. Presidencialismo como sistema de governo: noções gerais, capacidades governativas e especificidades do caso brasileiro ..	14
4. Efetivação e reparação de Direitos Humanos: memória, autoritarismo e violência de Estado	15
5. Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto nº 7.037/2009)	15
6. Combate às discriminações, desigualdades e injustiças: de renda, regional, racial, etária e de gênero	52
7. Desenvolvimento sustentável, meio ambiente e mudança climática	53

Políticas Públicas

1. Introdução às políticas públicas: conceitos e tipologias	57
2. Ciclos de políticas públicas: agenda e formulação; processos de decisão; implementação, seus planos, projetos e programas; monitoramento e avaliação	67
3. Institucionalização das políticas em Direitos Humanos como políticas de Estado	68
4. Federalismo e descentralização de políticas públicas no Brasil: organização e funcionamento dos sistemas de programas nacionais	68

Diversidade e Inclusão na Sociedade

1. Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural.....	73
2. Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais.....	76

Eixo Temático 1 - Gestão Governamental e Governança pública

1. Planejamento e gestão estratégica: conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos e ferramentas.	81
2. Balanced Scorecard (BSC)	83
3. Matriz SWOT	84
4. Estabelecimento de objetivos e metas organizacionais.....	84
5. Métodos de desdobramento de objetivos e metas e elaboração de planos de ação e mapas estratégicos. Implementação de estratégias. Análise de cenários. Ferramentas de gestão. Metodologias para medição de desempenho.....	85
6. Indicadores de desempenho: conceito, formulação e análise.....	85
7. Detalhamento da ferramenta de avaliação de desempenho: OKR.....	88
8. Gestão de pessoas. Liderança, gerenciamento de conflitos, motivação, sistemas de incentivo e responsabilização	88
9. Gestão do desempenho Programa de Gestão do Desempenho, teletrabalho. Indicadores de gestão de pessoas, flexibilidade organizacional; trabalho em equipe; gestão de redes organizacionais.....	91
10. Comportamento organizacional	93
11. Cultura organizacional	98

ÍNDICE

12. Gestão de projetos. Conceitos básicos. Processos do PMBOK. Gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, da qualidade, de recursos humanos, de comunicações, de riscos, de aquisições, de partes interessadas. Metodologias ágeis. Modelos, etapas, elaboração, técnicas de análise e avaliação de projetos.	102
13. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos.....	107
14. Gestão de riscos: princípios, objetos, técnicas, modelos nacionais e internacionais, integração ao planejamento	115
15. Processo de Gestão de Riscos: comunicação, consulta, contextualização, identificação, análise, tratamento, monitoramento e retroalimentação. Boas práticas de gestão de Riscos	116
16. Inovação na gestão pública.....	116
17. Governo eletrônico.....	117
18. Transparência da administração pública; accountability	120
19. Controle social e cidadania	123
20. Comunicação na gestão pública.....	125
21. Compras governamentais. Processos de compras e gestão de contratos. Sustentabilidade das contratações. Compras centralizadas	127
22. Organização sistêmica da administração pública federal. Sistemas estruturantes e estruturadores da administração pública federal.....	128
23. Controles interno e externo.....	128
24. Transparência.....	133
25. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018 e suas alterações)	134
26. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade	147
27. Articulação versus a fragmentação de ações governamentais	148
28. Dimensões da coordenação: intragovernamental, intergovernamental e governo-sociedade	148

Eixo Temático 2 - Políticas Públicas e Análise de Dados

1. Implementação de políticas públicas: problemas, dilemas e desafios: Arranjos institucionais para implementação de políticas públicas.....	151
2. Instrumentos e alternativas de implementação, como fundos, consórcios e transferências obrigatórias.....	151
3. Avaliação de políticas públicas: Principais componentes do processo de avaliação	152
4. Custo-benefício, escala, efetividade, impacto das políticas públicas.....	154
5. Políticas Públicas de ciência, tecnologia e inovação: Marco Legal de CT&I (Lei nº 13.243/2016, Constituição Federal art. 218 a 219-B).....	154
6. Lei nº 11.540/2007 e alterações (dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT)	162
7. Incentivos à inovação e pesquisa científica e tecnológica – Lei nº 10.973/2004 e alterações e Decreto nº 9.283/2018.....	166
8. Lei do Bem - Lei nº 11.196/2005 e alterações	193
9. Agenda 2030: Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	217
10. Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)	221
11. Lei nº 8.248/1991 e alterações (Lei das TIC).....	230
12. Lei Complementar nº 182/2021 (Marco Legal das Startups).....	234
13. Critérios ASG (Ambiental, Social e Governança).....	239
14. Economia Circular	240

ÍNDICE

15. Legislação sobre direitos autorais, propriedade intelectual e industrial (Lei nº 9.279/1996; Lei nº 9.609/1998; Lei nº 9.610/1998)	241
16. Avaliação de políticas públicas: Regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos (Lei nº 8.987/1995 e alterações)	274
17. Normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos (Lei nº 9.074/1995 e alterações)	284
18. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose).....	291
19. Probabilidade. Definições básicas e axiomas; Probabilidade condicional e independência.....	305
20. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados.....	307
21. Inferência de intervalos de confiança	310
22. Testes de hipóteses para médias e proporções	313
23. Correlação e regressão linear simples	320
24. Entidades Discretas e Contínuas; Algoritmos; Operações Lógicas, Aritméticas, Trigonométricas e Estatísticas.....	325
25. Divulgação e Compartilhamento de Dados: Equipamentos e Dispositivos, Alta e Baixa Tiragens.....	326
26. Reprodução Analógica e Digital	328
27. Disseminação de Informações	328

Eixo Temático 3 - Economia, Economia Solidária e Contexto Internacional

1. Microeconomia. Conceitos básicos.....	335
2. Demanda e oferta, elasticidades	336
3. Teoria do Consumidor.....	343
4. Mercados competitivos: concorrência perfeita, análise de mercados competitivos, maximização de lucros, equilíbrio de mercado	346
5. Poder de mercado.....	346
6. Eficiência econômica: eficiência nas trocas, livre comércio, vantagem comparativa, fronteiras de possibilidades de produção	347
7. Falhas de mercado: assimetria de informação, risco moral, seleção adversa. Bens públicos, semipúblicos, bens privados. Externalidades, informação assimétrica	347
8. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda	352
9. Macroeconomia. Contas Nacionais, agregados macroeconômicos, produto, renda e despesa, diferentes conceitos de produto, consumo, investimento, poupança.....	352
10. Exportações e importações, balanço de pagamentos e taxas de câmbio	357
11. Ciclos econômicos, estabilização econômica, o modelo IS-LM, planos de estabilização no Brasil, Plano Real.....	359
12. Déficit orçamentário e dívida pública, teto de gastos.....	362
13. Economia brasileira contemporânea: Origens da industrialização brasileira.O Brasil no período entre guerras – a industrialização restringida: crescimento e estagnação nos anos 20, a crise de 29. A economia brasileira no período de 30- 45: o avanço da industrialização .Desenvolvimento no 2º pós-guerra (45 a 64). O debate sobre industrialização e estabilização; substituição de importações.....	365
14. A crise política, reformas institucionais pós 64 e o período expansivo de 68/73.A crise externa e a resposta brasileira nos anos 70 – o 2º PND. Brasil na década de 80: choques externos, crise e políticas de ajustamento relativas à dívida externa, inflação, tentativas de estabilização Reformas econômicas a partir dos anos 90: Abertura, redefinição dos papéis do estado e políticas de estabilização.Sistema de Pagamentos Brasileiro.A trajetória recente da economia brasileira	370
15. Economia e sustentabilidade: Conceitos fundamentais: balanço energético e usos e fontes, matriz energética	390

ÍNDICE

16. Petróleo, gás natural e energia elétrica	390
17. Política Ambiental	393
18. Aquecimento global e mudanças climática.....	395
19. Doença holandesa	400
20. Industrialização, inovação e competitividade	400
21. Transição da matriz energética.	400
22. Conceitos fundamentais e princípios da economia solidária. Diferenças entre economia solidária e economia tradicional. História e contexto do surgimento da economia solidária	402
23. Políticas Públicas e Apoio à Economia Solidária. Programas governamentais de fomento à economia solidária. Mecanismos de financiamento e crédito para empreendimentos solidários. Redes de apoio e parcerias entre atores sociais	402
24. As funções econômicas do Estado: alocativa, distributiva e estabilizadora	403
25. Orçamento público e os parâmetros da política fiscal no Brasil	403
26. Responsabilidade fiscal, regras fiscais.....	403
27. Ingressos públicos: conceito, classificação, tipos.....	403
28. Fontes de financiamento público.....	404
29. Tributação: preços e eficiência econômica, incidência tributária, perda de peso morto	404
30. Carga tributária: conceito, composição, evolução no Brasil	404
31. Princípios de descentralização fiscal: transferências intergovernamentais: classificação e critérios	404
32. Políticas comerciais. Protecionismo e livre-cambismo	405
33. A Organização Mundial do Comércio (OMC)	405
34. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): competências, estrutura e processo decisório.	406
35. Mercosul. Objetivos e estágio atual de integração comercial.....	407
36. Cooperação multilateral em comércio internacional: G20, BRICS.....	409
37. Evolução do Sistema Financeiro Internacional. Sistema de Bretton Woods: instituições e funcionamento. Bancos regionais e multilaterais de desenvolvimento. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Novo Banco de Desenvolvimento (NDB)	409
38. Sistema administrativo e instituições intervenientes no comércio exterior no Brasil	409
39. Balança comercial brasileira: conceitos e metodologia de contabilização	410
40. Instituições intervenientes no comércio exterior no Brasil. A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX). Receita Federal do Brasil. Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). Banco Central do Brasil (BACEN). Ministério das Relações Exteriores (MRE) ...	410

Eixo Temático 4 - Orçamento Público, Contabilidade e Regulação

1. Orçamento público: história, evolução e natureza jurídica	415
2. A relação do orçamento com as políticas fiscal, tributária e cambial	419
3. Orçamento na Constituição de 1988.....	420
4. Lei de Diretrizes Orçamentárias: caracterização, conteúdo e prazos.....	431
5. Lei Orçamentária Anual: caracterização, conteúdo, prazos, classificações	434
6. Elaboração e aprovação das leis de matéria orçamentária. Proposta orçamentária e sua integração com PPA e LDO.....	436
7. As interfaces entre LDO, LOA, Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000	439
8. Créditos adicionais.....	458
9. Conceitos e elementos básicos do orçamento público, orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa, orçamento participativo	460

ÍNDICE

10. Classificações orçamentárias da receita e da despesa pública: utilização, origens, fundamentação econômica	462
11. Receita pública: conceito, classificações, estágios, tributos, contribuições sociais	469
12. Fonte de Receita e Fonte de Recursos.	471
13. Despesa pública: conceito, classificações e estágios. Dívida Pública e Operação de Crédito. Restos a pagar. Suprimento de fundos. Prestação e Tomada de contas. Despesas de exercícios anteriores.....	472
14. Receita orçamentária e despesa orçamentária da União	489
15. Fixação da despesa e empenho, liquidação e pagamento.....	489
16. Sistemas de planejamento, de orçamento e de administração financeira	489
17. Relatórios: resumos da execução orçamentária, de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e de Gestão Fiscal - finalidade, estrutura e composição.....	490
18. Objetivos da contabilidade regulatória.....	490
19. Apresentação geral de necessidades de informação; Limitações de contabilidade tradicional e gerencial da empresa regulada	491
20. Consistência entre contas estatutárias e contas regulatórias.....	492
21. Comportamento dos reguladores e princípios a serem seguidos.....	492
22. Utilização de custos contábeis na definição de tarifas.....	493
23. Contabilidade Geral O sistema de informação contábil: entendimento, problemas e alternativas.....	493
24. Princípios e convenções contábeis; objetividade; conservadorismo; materialidade; consistência	494
25. Principais registros de transações pelo sistema contábil; Aplicações financeiras; Investimentos; Imobilizado; Diferido.....	495
26. Avaliação de ativos; reconhecimento de receitas e apropriação de despesas; elaboração das demonstrações contábeis	496
27. Contabilidade regulatória e auditoria de entidades reguladas.....	496
28. Conteúdo de diretrizes de contabilidade regulatória	497
29. Processos de intercâmbio de informações.	498
30. As Concessões de Serviços Públicos e as Agências Reguladoras no Brasil.....	499
31. Introdução geral aos problemas econômicos: escassez e escolha.....	499
32. Curva de possibilidade de produção, fatores de produção, oferta, demanda e equilíbrio de mercado	500
33. Conceitos básicos: eficiência econômica, externalidades, bens públicos, assimetria de informação (risco moral, seleção adversa e antisseleção).....	501
34. Diversificação industrial e integração vertical.....	501
35. Estrutura de mercado: mercados perfeitos e imperfeitos, falha de mercado	502
36. As agências reguladoras e o princípio da legalidade.....	503
37. Órgãos reguladores no Brasil: histórico e característica das autarquias	503
38. Abordagens: teoria econômica da regulação, teoria da captura, teoria do agente principal.	504
39. Formas de regulação: regulação de preço; regulação de entrada; regulação de qualidade.....	505
40. O Estado regulador e a defesa da livre concorrência.....	506
41. Defesa da concorrência: análise de mercado, práticas desleais, posição dominante, infrações à ordem econômica, cartel, monopólio, truste, práticas restritivas, oligopólio	506
42. Conceitos de Boas práticas regulatórias: análise do impacto regulatório, do resultado regulatório, Decreto nº 10.411/2020 e alterações.....	507
43. Lei da Agências (Lei nº 13.848/2019).....	510
44. Regulação em Saúde no Brasil.	519
45. Regulação no Setor Aquaviário no Brasil.	520
46. Regulação no Setor Elétrico no Brasil.	522
47. Regulação do Setor de Saúde Suplementar no Brasil	523
48. Defesa da Concorrência: Lei nº 12.529/2011 e alterações	523

ÍNDICE

49. Direito do Consumidor: Lei nº 8.078/1990 e alterações.....	538
50. Avaliação dos benefícios sociais e econômicos, índice de viabilidade, diagnósticos, estudo e impacto/risco social, impacto/risco ambiental	552
51. Análise de mercado.....	552
52. Reequilíbrio Econômico e Financeiro.	553
53. A Previdência complementar no Brasil: Regramento constitucional, Leis Complementares nº 108 e 109, de 2001.....	554
54. Planos de benefícios previdenciários de entidades fechadas: modalidades e patrocínio.	565
55. Organização do sistema de previdência complementar. Órgãos reguladores e supervisores	566
56. A ação do Estado. As entidades fechadas de previdência complementar: classificação, composição, atribuições.....	567

Material Digital Administração Pública Federal

1. Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública (artigos de 37 a 41 da Constituição Federal de 1988).....	3
2. Estrutura organizacional da Administração Pública Federal (Decreto Lei nº 200/1967).....	9
3. Agentes públicos: Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações)	40

Finanças Públicas

1. Atribuições econômicas do Estado	83
2. Fundamentos das finanças públicas, tributação e orçamento.....	84
3. Financiamento das Políticas Públicas: estrutura de receitas e despesas do Estado brasileiro	84
4. Noções de orçamento público: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)	85
5. Federalismo fiscal no Brasil.....	95
6. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).....	96

Ética e Integridade

1. Princípios e valores éticos do serviço público, seus direitos e deveres à luz do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994).....	115
2. Governança pública e sistemas de governança (Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017); Gestão de riscos e medidas mitigatórias na Administração Pública.....	122
3. Integridade pública (Decreto nº 11.529/2023).....	128
4. Transparência e qualidade na gestão pública, cidadania e equidade social	131
5. Governo eletrônico e seu impacto na sociedade e na Administração Pública; Lei nº 14.129/2021.....	136
6. Acesso à informação; Lei nº 12.527/2011	145
7. Transparência e imparcialidade nos usos da inteligência artificial no âmbito do serviço público.....	152

“Art. 21. Aplicam-se à defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais, no que for cabível, os dispositivos do Título III da lei que instituiu o Código de Defesa do Consumidor”.

Art. 118. Este código entrará em vigor dentro de cento e oitenta dias a contar de sua publicação.

Art. 119. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS E ECONÔMICOS, ÍNDICE DE VIABILIDADE, DIAGNÓSTICOS, ESTUDO E IMPACTO/RISCO SOCIAL, IMPACTO/RISCO AMBIENTAL

A avaliação dos benefícios sociais e econômicos, índice de viabilidade, diagnósticos, estudo de impacto social e ambiental, bem como a análise de riscos associados, são elementos essenciais em processos de planejamento e implementação de projetos, programas ou políticas. Vamos explorar cada um desses aspectos:

1. Avaliação dos Benefícios Sociais e Econômicos:

- Objetivo: Entender e quantificar os impactos positivos que o projeto pode trazer para a sociedade e a economia.

- Métodos: Análise de custo-benefício, análise de impacto econômico, mensuração de indicadores sociais, entre outros.

- Considerações: Inclui aspectos como geração de empregos, aumento de renda, melhoria na qualidade de vida, e contribuição para o desenvolvimento econômico.

2. Índice de Viabilidade:

- Objetivo: Avaliar a capacidade do projeto de alcançar seus objetivos de forma sustentável.

- Métodos: Análise financeira, análise de riscos, estimativas de custos e receitas.

- Considerações: Inclui a viabilidade técnica, econômica e financeira, bem como a análise de alternativas e a compatibilidade com políticas e regulamentações.

3. Diagnóstico:

- Objetivo: Compreender a situação atual e as condições que justificam a implementação do projeto.

- Métodos: Coleta de dados, análise SWOT (forças, fraquezas, oportunidades, ameaças), revisão de literatura, entrevistas.

- Considerações: Identificação de problemas a serem resolvidos, oportunidades a serem exploradas, e compreensão do contexto social, econômico e ambiental.

4. Estudo de Impacto Social:

- Objetivo: Avaliar como o projeto afeta a sociedade em diferentes aspectos.

- Métodos: Entrevistas, grupos focais, análise de indicadores sociais, pesquisa de campo.

- Considerações: Impactos em áreas como saúde, educação, cultura, emprego, e a identificação de medidas mitigadoras para impactos negativos.

5. Estudo de Impacto Ambiental:

- Objetivo: Avaliar os efeitos do projeto no meio ambiente.

- Métodos: Análise de dados ambientais, modelagem ambiental, avaliação de riscos ambientais.

- Considerações: Identificação de impactos como poluição, desmatamento, alterações climáticas, e propostas de medidas mitigadoras.

6. Análise de Risco Social:

- Objetivo: Identificar e avaliar possíveis riscos sociais associados ao projeto.

- Métodos: Análise de cenários, consulta pública, avaliação de impactos em comunidades.

- Considerações: Riscos como deslocamento de populações, conflitos sociais, e impactos na equidade social.

7. Análise de Risco Ambiental:

- Objetivo: Identificar e avaliar possíveis riscos ambientais associados ao projeto.

- Métodos: Modelagem de riscos, avaliação de vulnerabilidade ambiental.

- Considerações: Riscos como derramamento de substâncias tóxicas, contaminação de recursos hídricos, e impactos na biodiversidade.

Considerações Gerais:

- Participação Social: Inclusão da comunidade no processo de avaliação para incorporar perspectivas locais.

- Transparência: Disponibilização de informações para a sociedade, promovendo a transparência e a participação pública.

- Monitoramento Contínuo: Implementação de sistemas de monitoramento para acompanhar o desempenho do projeto ao longo do tempo.

A avaliação abrangente desses aspectos contribui para uma tomada de decisão informada e sustentável, garantindo que projetos sejam socialmente desejáveis, economicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis. Além disso, a gestão efetiva de riscos sociais e ambientais é fundamental para minimizar impactos negativos e promover o desenvolvimento responsável.

ANÁLISE DE MERCADO.

A análise de mercado é uma avaliação detalhada das condições, tendências, oportunidades e desafios presentes em um determinado setor ou segmento de mercado. Essa análise fornece insights valiosos para empresas e empreendedores, permitindo a tomada de decisões estratégicas informadas. Vamos abordar os principais elementos da análise de mercado:

1. Pesquisa de Mercado:

- Objetivo: Coletar dados relevantes sobre o mercado e os consumidores.

- Métodos: Pesquisas de campo, entrevistas, surveys online, análise de dados secundários.

- Resultados Esperados: Compreensão das preferências do consumidor, demanda existente, comportamento de compra, e análise de concorrentes.

§ 2o Além das contribuições normais, os planos poderão prever o aporte de recursos pelos participantes, a título de contribuição facultativa, sem contrapartida do patrocinador.

§ 3o É vedado ao patrocinador assumir encargos adicionais para o financiamento dos planos de benefícios, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Art. 7o A despesa administrativa da entidade de previdência complementar será custeada pelo patrocinador e pelos participantes e assistidos, atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

Parágrafo único. É facultada aos patrocinadores a cessão de pessoal às entidades de previdência complementar que patrocinam, desde que ressarcidos os custos correspondentes.

CAPÍTULO III

DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PATROCINADAS PELO PODER PÚBLICO E SUAS EMPRESAS

SEÇÃO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8o A administração e execução dos planos de benefícios compete às entidades fechadas de previdência complementar mencionadas no art. 1o desta Lei Complementar.

Parágrafo único. As entidades de que trata o caput organizar-se-ão sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos.

Art. 9o A estrutura organizacional das entidades de previdência complementar a que se refere esta Lei Complementar é constituída de conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL

Art. 10. O conselho deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios.

Art. 11. A composição do conselho deliberativo, integrado por no máximo seis membros, será paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§ 1o A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por meio de eleição direta entre seus pares.

§ 2o Caso o estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de conselheiros de que trata o caput e a participação paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, preveja outra composição, que tenha sido aprovada na forma prevista no seu estatuto, esta poderá ser aplicada, mediante autorização do órgão regulador e fiscalizador.

Art. 12. O mandato dos membros do conselho deliberativo será de quatro anos, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução.

§ 1o O membro do conselho deliberativo somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar.

§ 2o A instauração de processo administrativo disciplinar, para

apuração de irregularidades no âmbito de atuação do conselho deliberativo da entidade fechada, poderá determinar o afastamento do conselheiro até sua conclusão.

§ 3o O afastamento de que trata o parágrafo anterior não implica prorrogação ou permanência no cargo além da data inicialmente prevista para o término do mandato.

§ 4o O estatuto da entidade deverá regulamentar os procedimentos de que tratam os parágrafos anteriores deste artigo.

Art. 13. Ao conselho deliberativo compete a definição das seguintes matérias:

I – política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios;

II – alteração de estatuto e regulamentos dos planos de benefícios, bem como a implantação e a extinção deles e a retirada de patrocinador;

III – gestão de investimentos e plano de aplicação de recursos;

IV – autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a cinco por cento dos recursos garantidores;

V – contratação de auditor independente atuário e avaliador de gestão, observadas as disposições regulamentares aplicáveis;

VI – nomeação e exoneração dos membros da diretoria-executiva; e

VII – exame, em grau de recurso, das decisões da diretoria-executiva.

Parágrafo único. A definição das matérias previstas no inciso II deverá ser aprovada pelo patrocinador.

Art. 14. O conselho fiscal é órgão de controle interno da entidade.

Art. 15. A composição do conselho fiscal, integrado por no máximo quatro membros, será paritária entre representantes de patrocinadores e de participantes e assistidos, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

Parágrafo único. Caso o estatuto da entidade fechada, respeitado o número máximo de conselheiros de que trata o caput e a participação paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, preveja outra composição, que tenha sido aprovada na forma prevista no seu estatuto, esta poderá ser aplicada, mediante autorização do órgão regulador e fiscalizador.

Art. 16. O mandato dos membros do conselho fiscal será de quatro anos, vedada a recondução.

Art. 17. A renovação dos mandatos dos conselheiros deverá obedecer ao critério de proporcionalidade, de forma que se processe parcialmente a cada dois anos.

§ 1o Na primeira investidura dos conselhos, após a publicação desta Lei Complementar, os seus membros terão mandato com prazo diferenciado.

§ 2o O conselho deliberativo deverá renovar três de seus membros a cada dois anos e o conselho fiscal dois membros com a mesma periodicidade, observada a regra de transição estabelecida no parágrafo anterior.

Art. 18. Aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal os mesmos requisitos previstos nos incisos I a III do art. 20 desta Lei Complementar.

mais disposições legais e regulamentares.

Parágrafo único. Fica facultada às entidades fechadas a garantia referida no caput por meio de fundo de solvência, a ser instituído na forma da lei.

SEÇÃO II

DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE ENTIDADES FECHADAS

Art. 12. Os planos de benefícios de entidades fechadas poderão ser instituídos por patrocinadores e instituidores, observado o disposto no art. 31 desta Lei Complementar.

Art. 13. A formalização da condição de patrocinador ou instituidor de um plano de benefício dar-se-á mediante convênio de adesão a ser celebrado entre o patrocinador ou instituidor e a entidade fechada, em relação a cada plano de benefícios por esta administrado e executado, mediante prévia autorização do órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamentação do Poder Executivo.

§ 1o Admitir-se-á solidariedade entre patrocinadores ou instituidores, com relação aos respectivos planos, desde que expressamente prevista no convênio de adesão.

§ 2o O órgão regulador e fiscalizador, dentre outros requisitos, estabelecerá o número mínimo de participantes admitido para cada modalidade de plano de benefício.

Art. 14. Os planos de benefícios deverão prever os seguintes institutos, observadas as normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador:

I - benefício proporcional diferido, em razão da cessação do vínculo empregatício com o patrocinador ou associativo com o instituidor antes da aquisição do direito ao benefício pleno, a ser concedido quando cumpridos os requisitos de elegibilidade;

II - portabilidade do direito acumulado pelo participante para outro plano;

III - resgate da totalidade das contribuições vertidas ao plano pelo participante, descontadas as parcelas do custeio administrativo, na forma regulamentada; e

IV - faculdade de o participante manter o valor de sua contribuição e a do patrocinador, no caso de perda parcial ou total da remuneração recebida, para assegurar a percepção dos benefícios nos níveis correspondentes àquela remuneração ou em outros definidos em normas regulamentares.

§ 1o Não será admitida a portabilidade na inexistência de cessação do vínculo empregatício do participante com o patrocinador.

§ 2o O órgão regulador e fiscalizador estabelecerá período de carência para o instituto de que trata o inciso II deste artigo.

§ 3o Na regulamentação do instituto previsto no inciso II do caput deste artigo, o órgão regulador e fiscalizador observará, entre outros requisitos específicos, os seguintes:

I - se o plano de benefícios foi instituído antes ou depois da publicação desta Lei Complementar;

II - a modalidade do plano de benefícios.

§ 4o O instituto de que trata o inciso II deste artigo, quando efetuado para entidade aberta, somente será admitido quando a integralidade dos recursos financeiros correspondentes ao direito acumulado do participante for utilizada para a contratação de renda mensal vitalícia ou por prazo determinado, cujo prazo mínimo não poderá ser inferior ao período em que a respectiva reserva foi constituída, limitado ao mínimo de quinze anos, observadas as normas

estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

Art. 15. Para efeito do disposto no inciso II do caput do artigo anterior, fica estabelecido que:

I - a portabilidade não caracteriza resgate; e

II - é vedado que os recursos financeiros correspondentes transitem pelos participantes dos planos de benefícios, sob qualquer forma.

Parágrafo único. O direito acumulado corresponde às reservas constituídas pelo participante ou à reserva matemática, o que lhe for mais favorável.

Art. 16. Os planos de benefícios devem ser, obrigatoriamente, oferecidos a todos os empregados dos patrocinadores ou associados dos instituidores.

§ 1o Para os efeitos desta Lei Complementar, são equiparáveis aos empregados e associados a que se refere o caput os gerentes, diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo e outros dirigentes de patrocinadores e instituidores.

§ 2o É facultativa a adesão aos planos a que se refere o caput deste artigo.

§ 3o O disposto no caput deste artigo não se aplica aos planos em extinção, assim considerados aqueles aos quais o acesso de novos participantes esteja vedado.

Art. 17. As alterações processadas nos regulamentos dos planos aplicam-se a todos os participantes das entidades fechadas, a partir de sua aprovação pelo órgão regulador e fiscalizador, observado o direito acumulado de cada participante.

Parágrafo único. Ao participante que tenha cumprido os requisitos para obtenção dos benefícios previstos no plano é assegurada a aplicação das disposições regulamentares vigentes na data em que se tornou elegível a um benefício de aposentadoria.

Art. 18. O plano de custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 1o O regime financeiro de capitalização é obrigatório para os benefícios de pagamento em prestações que sejam programadas e continuadas.

§ 2o Observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, o cálculo das reservas técnicas atenderá às peculiaridades de cada plano de benefícios e deverá estar expresso em nota técnica atuarial, de apresentação obrigatória, incluindo as hipóteses utilizadas, que deverão guardar relação com as características da massa e da atividade desenvolvida pelo patrocinador ou instituidor.

§ 3o As reservas técnicas, provisões e fundos de cada plano de benefícios e os exigíveis a qualquer título deverão atender permanentemente à cobertura integral dos compromissos assumidos pelo plano de benefícios, ressalvadas exceções definidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

Art. 19. As contribuições destinadas à constituição de reservas terão como finalidade prover o pagamento de benefícios de caráter previdenciário, observadas as especificidades previstas nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As contribuições referidas no caput classificam-se em:

I - normais, aquelas destinadas ao custeio dos benefícios previstos no respectivo plano; e

CAPÍTULO VII

DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 63. Os administradores de entidade, os procuradores com poderes de gestão, os membros de conselhos estatutários, o interventor e o liquidante responderão civilmente pelos danos ou prejuízos que causarem, por ação ou omissão, às entidades de previdência complementar.

Parágrafo único. São também responsáveis, na forma do caput, os administradores dos patrocinadores ou instituidores, os atuários, os auditores independentes, os avaliadores de gestão e outros profissionais que prestem serviços técnicos à entidade, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.

Art. 64. O órgão fiscalizador competente, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários ou a Secretaria da Receita Federal, constatando a existência de práticas irregulares ou indícios de crimes em entidades de previdência complementar, noticiará ao Ministério Público, enviando-lhe os documentos comprobatórios.

Parágrafo único. O sigilo de operações não poderá ser invocado como óbice à troca de informações entre os órgãos mencionados no caput, nem ao fornecimento de informações requisitadas pelo Ministério Público.

Art. 65. A infração de qualquer disposição desta Lei Complementar ou de seu regulamento, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, sujeita a pessoa física ou jurídica responsável, conforme o caso e a gravidade da infração, às seguintes penalidades administrativas, observado o disposto em regulamento:

I - advertência;

II - suspensão do exercício de atividades em entidades de previdência complementar pelo prazo de até cento e oitenta dias;

III - inabilitação, pelo prazo de dois a dez anos, para o exercício de cargo ou função em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, instituições financeiras e no serviço público; e

IV - multa de dois mil reais a um milhão de reais, devendo esses valores, a partir da publicação desta Lei Complementar, ser reajustados de forma a preservar, em caráter permanente, seus valores reais.

§ 1o A penalidade prevista no inciso IV será imputada ao agente responsável, respondendo solidariamente a entidade de previdência complementar, assegurado o direito de regresso, e poderá ser aplicada cumulativamente com as constantes dos incisos I, II ou III deste artigo.

§ 2o Das decisões do órgão fiscalizador caberá recurso, no prazo de quinze dias, com efeito suspensivo, ao órgão competente.

§ 3o O recurso a que se refere o parágrafo anterior, na hipótese do inciso IV deste artigo, somente será conhecido se for comprovado pelo requerente o pagamento antecipado, em favor do órgão fiscalizador, de trinta por cento do valor da multa aplicada. (Vide Súmula Vinculante nº 21)

§ 4o Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 66. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo, na forma do regulamento, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999. (Regulamento)

Art. 67. O exercício de atividade de previdência complementar por qualquer pessoa, física ou jurídica, sem a autorização devida do órgão competente, inclusive a comercialização de planos

de benefícios, bem como a captação ou a administração de recursos de terceiros com o objetivo de, direta ou indiretamente, adquirir ou conceder benefícios previdenciários sob qualquer forma, submete o responsável à penalidade de inabilitação pelo prazo de dois a dez anos para o exercício de cargo ou função em entidade de previdência complementar, sociedades seguradoras, instituições financeiras e no serviço público, além de multa aplicável de acordo com o disposto no inciso IV do art. 65 desta Lei Complementar, bem como noticiar ao Ministério Público.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 68. As contribuições do empregador, os benefícios e as condições contratuais previstos nos estatutos, regulamentos e planos de benefícios das entidades de previdência complementar não integram o contrato de trabalho dos participantes, assim como, à exceção dos benefícios concedidos, não integram a remuneração dos participantes.

§ 1o Os benefícios serão considerados direito adquirido do participante quando implementadas todas as condições estabelecidas para elegibilidade consignadas no regulamento do respectivo plano.

§ 2o A concessão de benefício pela previdência complementar não depende da concessão de benefício pelo regime geral de previdência social.

Art. 69. As contribuições vertidas para as entidades de previdência complementar, destinadas ao custeio dos planos de benefícios de natureza previdenciária, são dedutíveis para fins de incidência de imposto sobre a renda, nos limites e nas condições fixadas em lei.

§ 1o Sobre as contribuições de que trata o caput não incidem tributação e contribuições de qualquer natureza.

§ 2o Sobre a portabilidade de recursos de reservas técnicas, fundos e provisões entre planos de benefícios de entidades de previdência complementar, titulados pelo mesmo participante, não incidem tributação e contribuições de qualquer natureza.

Art. 70. (VETADO)

Art. 71. É vedado às entidades de previdência complementar realizar quaisquer operações comerciais e financeiras:

I - com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e respectivos cônjuges ou companheiros, e com seus parentes até o segundo grau;

II - com empresa de que participem as pessoas a que se refere o inciso anterior, exceto no caso de participação de até cinco por cento como acionista de empresa de capital aberto; e

III - tendo como contraparte, mesmo que indiretamente, pessoas físicas e jurídicas a elas ligadas, na forma definida pelo órgão regulador.

Parágrafo único. A vedação deste artigo não se aplica ao patrocinador, aos participantes e aos assistidos, que, nessa condição, realizarem operações com a entidade de previdência complementar.

Art. 72. Compete privativamente ao órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas zelar pelas sociedades civis e fundações, como definido no art. 31 desta Lei Complementar, não se aplicando a estas o disposto nos arts. 26 e 30 do Código Civil e 1.200 a 1.204 do Código de Processo Civil e demais disposições em contrário.

- A supervisão e regulação buscam garantir a segurança, solidez e sustentabilidade do sistema de previdência complementar, protegendo os interesses dos participantes.

O sistema regulatório visa assegurar a estabilidade e integridade do setor, promovendo a confiança dos participantes e a sustentabilidade a longo prazo dos planos de previdência complementar.

A AÇÃO DO ESTADO. AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES

A ação do Estado no contexto das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) no Brasil é regulamentada e supervisionada por órgãos específicos. Essas entidades são instituições privadas que oferecem planos de previdência complementar a grupos específicos, como funcionários de uma empresa ou associados de uma entidade.

Classificação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC):

Por Patrocinador:

- Patrocinadas: Mantidas por empresas ou associações para seus empregados ou associados.
- Independentes: Sem vinculação direta com um patrocinador específico.

Por Categoria:

- Entidades de Natureza Pública: Criadas por órgãos públicos, como fundos de pensão de servidores públicos.
- Entidades de Natureza Privada: Criadas por empresas privadas para seus funcionários.

Por Abrangência:

- Setorial: Criadas para atender um setor específico da economia.
- Multipatrocinadas: Oferecem planos de benefícios a participantes de diversas empresas ou entidades.

Composição e Atribuições:

Conselho Deliberativo:

- Composição:
 - Representantes dos participantes, patrocinadores e membros independentes.
- Atribuições:
 - Deliberação sobre políticas e diretrizes gerais.
 - Aprovação do orçamento e relatórios anuais.

Diretoria Executiva:

- Composição:
 - Presidente e diretores indicados pelo Conselho Deliberativo.
- Atribuições:
 - Execução das políticas e diretrizes.
 - Administração dos recursos e ativos.

Conselho Fiscal:

- Composição:
 - Membros eleitos pelos participantes e patrocinadores.
- Atribuições:
 - Fiscalização das atividades da entidade.
 - Emissão de pareceres sobre as contas e relatórios.

Assembleia Geral:

- Composição:
 - Participantes e patrocinadores.
- Atribuições:
 - Deliberação sobre assuntos relevantes, como alterações estatutárias e fusões.

Entidade Gestora de Ativos (EGAs):

- Composição:
 - Profissionais responsáveis pela gestão dos investimentos.
- Atribuições:
 - Administração dos recursos financeiros.
 - Investimentos em conformidade com as políticas estabelecidas.

Órgãos Reguladores e Fiscalizadores:

Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC):

- Atribuições:
 - Regulação e fiscalização das EFPC.
 - Garantia da solidez e equilíbrio financeiro.

Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC):

- Atribuições:
 - Estabelecer diretrizes e normas para o setor de previdência complementar.

Ministério da Economia

- Atribuições:
 - Formulação de políticas para o setor.
 - Coordenação com os órgãos reguladores.

As EFPC desempenham um papel fundamental no sistema de previdência complementar, proporcionando aos participantes a oportunidade de complementar suas aposentadorias. A ação do Estado, por meio da regulamentação e supervisão, visa garantir a segurança, transparência e equidade no funcionamento dessas entidades, protegendo os interesses dos participantes e assegurando a sustentabilidade do sistema.

EIXO TEMÁTICO 4 - ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE E REGULAÇÃO

16. (TJ-SC - 2011 - TJ-SC - Analista Administrativo) Analise as proposições abaixo sobre o regime contábil governamental adotado no Brasil.

I - Utiliza-se o regime contábil misto: caixa para a arrecadação das receitas e competência para a realização das despesas.

II - São três os regimes adotados no Brasil: caixa, competência e prudência.

III - Utiliza-se somente o regime de competência.

IV - São dois: o de competência para a arrecadação das receitas e o de caixa para a realização das despesas.

V - São dois: o de prudência para as despesas e o de competência para as receitas.

Assinale a alternativa correta.

(A) Somente a proposição V está correta.

(B) Somente as proposições II e III estão corretas.

(C) Somente a proposição I, está correta.

(D) Somente as proposições III e IV estão corretas.

(E) Somente as proposições II e IV estão corretas.

17. (FGV - 2013 - CONDER - Contador) Quanto aos efeitos dos regimes de caixa e de competência, analise as afirmativas a seguir.

I. O lucro ou prejuízo final apurado na demonstração do resultado do exercício por competência do período terá sempre o mesmo valor da variação de caixa das atividades de operações evidenciado na demonstração do fluxo de caixa.

II. Uma receita de prestação de serviço recebida antecipadamente altera o saldo de caixa sem alterar imediatamente o resultado do período em razão do fato gerador da receita por competência somente ocorrer quando da efetiva prestação do serviço.

III. Uma despesa paga antecipadamente envolve somente contas patrimoniais sendo apropriada a conta de resultado somente no momento do consumo dessa transação.

Assinale:

(A) se somente a afirmativa I estiver correta.

(B) se somente a afirmativa II está correta.

(C) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.

(D) se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.

(E) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.

18. (IF-ES - 2019 - IF-ES - Técnico em Contabilidade) A empresa Cia. Sucesso vendeu no mês X1 \$ 40.000, dos quais \$ 22.000 recebeu à vista e o restante receberá a prazo, no mês X2. As despesas no mês X1 foram de \$ 28.000, sendo que \$ 14.000 foram pagos à vista e o restante será pago no mês X2. Considerando as informações apresentadas, assinale a alternativa que apresenta o Resultado Líquido do mês X1 pelos Regimes de Caixa e Competência, respectivamente:

(A) \$ 20.000 e \$ 12.000

(B) \$ 32.000 e \$ 26.000

(C) \$ 10.000 e \$ 2.000

(D) \$ 8.000 e \$ 12.000

(E) \$ 8.000 e \$ 6.000

19. (AL/CE – ANALISTA LEGISLATIVO/CIÊNCIAS CONTÁBEIS – SUPERIOR – CESPE – 2021) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00(R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, a elaboração do relatório financeiro, para fins gerais, deve priorizar a prestação de informações financeiras que sejam úteis para a tomada de decisões de

(A) investidores e credores, existentes e potenciais.

(B) administradores e membros de conselhos fiscais.

(C) órgãos reguladores e fiscalizadores.

(D) profissionais da contabilidade e auditores independentes.

(E) pessoas do público em geral, sem distinção.

20. (PREFEITURA DE SÃO JOÃO DEL REI/MG – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – MÉDIO – IBGP – 2021) O objeto da contabilidade é o patrimônio, que é definido como o conjunto de bens, direitos e obrigações, mensuráveis monetariamente e vinculados a uma entidade. Nesse contexto, é CORRETO afirmar que o Balanço Patrimonial é a representação gráfica do patrimônio, e tecnicamente evidencia:

(A) A situação patrimonial da entidade em uma determinada data.

(B) O resultado econômico decorrente da gestão patrimonial em um determinado período.

(C) O saldo da equação patrimonial da entidade em uma determinada data.

(D) Os aspectos estático e dinâmico do patrimônio da entidade.

21. (PC/SE – ESCRIVÃO DE POLÍCIA – MÉDIO – CESPE – 2021) Com relação aos conceitos fundamentais da contabilidade e seu mecanismo de registro de fatos administrativos, julgue o item que segue. Contabilidade é a ciência que estuda, interpreta e registra as variações expressas na equação fundamental do patrimônio, as quais afetam a situação líquida patrimonial.

() CERTO

() ERRADO

22. (FUNSAÚDE/CE – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – MÉDIO – FGV – 2021) O campo de atuação da Contabilidade é muito amplo e abrange diferentes segmentos. Com relação às finalidades de cada segmento, assinale a afirmativa correta.

(A) A Contabilidade de Custos é utilizada exclusivamente pela Contabilidade Gerencial.

(B) A Contabilidade Gerencial abrange as informações a serem fornecidas aos tomadores de decisão, isto é, às pessoas internas à organização.

(C) A Contabilidade Fiscal tem como objetivo orientar investidores e credores na decisão de onde alocar seus recursos.

(D) A Contabilidade Financeira é utilizada internamente para decisões sobre a produção de novos produtos.

(E) A Contabilidade Pública objetiva fornecer informação ao Governo, principalmente à Secretaria da Receita Federal do Brasil.